



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 5/2023-GD/CCP

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 116 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, e no exercício regular de seu cargo, considerando o possível descumprimento de deveres funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, diante do contido no Protocolo nº 20.257.919-1, que narra o possível descumprimento de deveres funcionais.

Art. 2º Designar os servidores públicos: Dr. CARLOS CESAR FREITAS, RG 5.764455-9- PR, Dra. CAROLINA LUPIFIERIO DE QUEIROZ, RG nº 150038944-PR; e Dra. ANA PAULA FRANCO NOBILE BRANDILEONE, RG nº 13.290.986-5-PR, para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 11 de abril de 2023.

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP